ANEXO O
Formulário para consulta técnica externa ou requerimento

| | |
|---|---|
| | ESTADO DE SANTA CATARINA<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR |

FORMULÁRIO PARA CONSULTA TÉCNICA EXTERNA OU REQUERIMENTO

Obs.: A consulta técnica e o requerimento são dois instrumentos utilizados pelo público externo para obter resposta do CBMSC acerca de dúvidas ou problemas relacionados à segurança contra incêndio e pânico. A consulta técnica tem por objetivo obter uma resposta do CBMSC sobre questões gerais relacionadas às formas em vigor ou a aplicação de determinados casos concretos às normas. O requerimento se destina a obter uma resposta específica sobre um problema de determinado projeto ou vistoria (geralmente solicitações de dispensa e/ou adequação). A consulta técnica deve ser direcionada à Seção de Atividades Técnicas com circunscrição sobre a edificação (em caso de edificação específica) ou do local de domicílio do solicitante (em caso de consulta genérica). O requerimento deve ser direcionado sempre à Seção de Atividades Técnicas com circunscrição sobre a edificação.

| | | |
|---|---|---|
| (**X**) REQUERIMENTO | ( ) CONSULTA TÉCNICA À SAT | ( ) OBM destinatária: |
| Data: 02/04/2019 | Processo (se houver): | RE da edificação (se houver): |

Solicitante: **Edson Medeiros de Oliveira**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Telefone: **(48) 99162-2520** | | E-mail: **edsonmedeirosoliveira11@gmail.com** | |
| ( ) Proprietário | (**X**) Responsável técnico | ( ) Responsável pelo uso | ( ) Procurador |

Identificação da edificação e/ou área de risco (não preencher se a consulta não de referir a uma edificação específica):

| | | |
|---|---|---|
| Logradouro: **Rua Prof. Pedro Michels** | | N°: s/n |
| Bairro: Nossa Senhora de Fátima | Cidade: Braço do Norte | CEP: 88.750-000 |
| Complemento: **PALCO MULTIUSO** | Referência: | |

Observações sobre a área objeto da consulta:

Descrição sobre consulta/requerimento: **IN009/DAT/CBMSC - RAMPA - LARGURA MÍNIMA**

***Como o acesso ao palco é restrito aos artistas e participantes do evento, sendo vetado o acesso ao público em geral, e considerando que a população máxima seria de 141 pessoas, SOLICITO QUE A RAMPA EM QUESTÃO SE ENQUADRE:***

***ART. 64 - A largura mínima das escadas e RAMPAS deverá satisfazer as seguintes condições:***

***I - possuir no mínimo 1,20m para edificações em geral, sendo calculado em função do pavimento de maior população, através da fórmula constante no Art. 62.***

Assinatura:

Anexos apresentados com a consulta:

DADOS PREENCHIDOS PELO CBMSC (responsável pela resposta):

Responsável pela resposta: Posto/Guard.: Mtcl.: Nome:

DECISÃO TÉCNICA (descrição da resposta):

Assinatura: